

EDITAL 008/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO CONCURSO NACIONAL DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS “PRÊMIO ZUNGA – 2018”

O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados, pessoas físicas e jurídicas, a abertura das inscrições para participação no Concurso de Covers do Rei Roberto Carlos - 2018, com inscrições no período de 21 de março a 15 de abril de 2018 e realização no dia 20 de abril de 2018, na Praça Jerônimo, Centro .

1 – DA HABILITAÇÃO

1.1 – Pode participar do processo qualquer cidadão brasileiro nato ou naturalizado (pessoa Física), com idade acima de 18 anos no ato de inscrição.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 – O Edital de Chamamento Público 008/2018 e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba secretarias / cultura / editais. Os interessados deverão realizar as inscrições no período de 06 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018 pelo e-mail: semcult@cachoeiro.es.gov.br. Além do preenchimento dos seus dados pessoais, o candidato deverá indicar um link do Youtube, contendo vídeo-demo da performance do artista, com duração de mínima de 1:50 e máxima de 3 minutos. Mais informações serão obtidas pelo telefone 3155-5334.

2.2 – Haverá seleção prévia dos inscritos, realizada pela equipe da própria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e Secretaria Municipal de Governo / Comunicação - SEMGOV, que identificará os 10 candidatos que participarão da etapa final, no dia 20 de abril.

2.3 - A comissão julgadora, para a noite de 20 de Abril, terá seus membros escolhidos entre músicos locais, parentes e amigos próximos do Rei, em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática. Sendo sua composição amplamente divulgada, na antecedência prevista em lei.

2.4 – Não é permitida a participação, neste concurso, de servidores da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; nem de pessoas em qualquer grau de parentesco com os membros da Comissão Julgadora.

2.5 – No ato da inscrição os concorrentes autorizam automaticamente a divulgação, sem recolhimento de direitos autorais, de sua imagem e transmissão de voz pelo município de Cachoeiro de Itapemirim, em qualquer meio seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação ao CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2018”.

2.6 – As inscrições serão consideradas válidas com os seguintes materiais:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e postada, no site da Prefeitura, com indicação de link do Youtube com vídeo-demo da performance do candidato;
- Não serão recebidas, sob quaisquer hipóteses, inscrições após as 00h 00min do dia 15 de abril de 2018. Desta forma, será considerada a data de postagem.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 – A pré-seleção dos inscritos, que identificará os 10 (dez) artistas que participarão da final, será realizada por uma equipe interna, constituída de 2 (dois) jurados da equipe SEMCULT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) e 1 (um) da SEMGOV/ Comunicação (Secretaria Municipal de Governo / Comunicação).

3.2 Critérios de Seleção e pontuação para participação do concurso:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Similaridade física;	05 a 20
Similaridade vocal;	05 a 20
Similaridade Performativa;	05 a 40
Carisma no palco.	05 a 20
TOTAL	05 a 100

3.3 – Informações quanto aos candidatos, que participarão da etapa final, estarão disponíveis a partir das 18 hs do dia 16 de abril de 2018, no site: www.cachoeiro.es.gov.br aba secretarias / cultura / editais e pelo telefone (28) 3155-5331.

3.4 – Somente os artistas selecionados serão comunicados por telefone, e-mail e/ou correspondência oficial.

3.5 A impugnação poderá ser feita através do endereço eletrônico semcult@cachoeiro.es.gov.br, valendo como protocolo de recebimento da mesma resposta enviada pela SEMCULT.

4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – O concurso realizar-se-á no dia 20 de abril de 2018, às 20h, na Praça Jerônimo Monteiro.

4.2 – Aos concorrentes serão disponibilizados: palco, iluminação, sonorização e Banda Base, no dia da apresentação.

4.3 - O júri irá escolher, segundo os mesmos critérios estabelecidos pelos organizadores do concurso, os 3 primeiros classificados, que receberão premiações em dinheiro. Todos os candidatos receberão certificado de participação.

5 – DA COMISSÃO JULGADORA

5.1– A comissão julgadora, para a noite de 20 de Abril, terá seus membros escolhidos entre músicos locais, coreógrafos/dançarinos com notoriedade e experiência na área de espetáculos comprovadas em nossa cidade através de currículos; em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática. Que serão selecionados e convidados pela organização do evento. A composição desta comissão será amplamente divulgada via site da prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, na antecedência prevista em lei,.

5.2– O júri fará sua avaliação nas duas etapas do concurso, segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Similaridade física;	05 a 20
Similaridade vocal;	05 a 20
Similaridade Performática;	05 a 40
Carisma no palco.	05 a 20
TOTAL	05 a 100

5.3– As decisões da Comissão de Jurados serão irrevogáveis, não cabendo recurso contra as mesmas.

5.4 – Os critérios serão julgados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento de notas.

5.5 – Não haverá remuneração para a comissão julgadora através da administração pública.

6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 – Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o pagamento das premiações de 1º, 2º e 3º lugares dos Covers.

6.2 – Dentre as canções classificadas para a final, serão pagos pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim os seguintes prêmios:

1º lugar – R\$ 3.000,00;

2º lugar – R\$ 2.000,00;

3º lugar – R\$ 1.000,00.

6.3 – Os vencedores somente receberão o prêmio mediante comprovação de sua regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além da Trabalhista.

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 – As despesas decorrentes do presente Edital são provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício 2018, na ação 1201.1312218412.156, dotação orçamentária 3.3.90.31.01, fonte de recurso própria, ficha 2018.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Não haverá ajuda de custo em dinheiro para os participantes. As despesas pessoais provenientes de transporte, alimentação e quaisquer outras dos concorrentes, são de responsabilidade exclusiva dos mesmos.

8.2 – Os participantes deverão estar à disposição para gravações ou filmagens de entrevistas durante a realização deste Concurso.

8.3 – Todos os participantes deste Concurso autorizam, de forma gratuita, a título universal, em caráter total e definitivo ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, a utilização de sua imagem e voz gravadas ou captadas em razão do Concurso, para utilização em qualquer tempo, triagem e tipo de material gráfico, em televisão aberta ou fechada, através da internet, circuito interno, rádio ou telefonia móvel, podendo inclusive cedê-los a terceiros, desde que a utilização esteja relacionada com o CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2018”.

8.4 – Os participantes finalistas do concurso autorizam ainda a cessão ilimitada dos direitos de gravação das respectivas composições, para utilização em qualquer tempo, triagem e meio de gravação e reprodução, em internet, áudio ou audiovisual e telefone móvel, que vierem a existir referente a este concurso. Tais autorizações envolvem inclusive coletâneas, registros históricos, comemorativos, entre outros, que sejam por ventura lançados no futuro pela produção do CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA”, em todas as suas edições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Independente das autorizações descritas nos itens 3 e 4 das DISPOSIÇÕES GERAIS fica protegido o direito autoral sobre a obra pelos autores fora do âmbito deste Concurso.

I- A simples inscrição do candidato no CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2018”, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação neste evento.

II- Toda e qualquer denúncia de irregularidade deverá ser formalmente oferecida à Comissão Organizadora do Concurso, para apreciação e julgamento, mediante a pertinente identificação do denuncia.

III- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana do Rei 2018, não cabendo recursos contra tais decisões.

IV- Fica eleito o foro da comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES para dirimir quaisquer conflitos deste Edital, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

8.5 – O presente Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

9 – ANEXOS

9.1 - São peças integrantes do presente Edital os anexos elencados a seguir:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de abril de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo